



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**PORTARIA Nº 035 / 2019 - AMSTT**

“Dispõe sobre a **destituição** da função de **Subcomandante da Guarda Municipal** e **designação** para a função gratificada de **Chefe da Brigada Patrimonial e Comunitária**, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Destituir o (a) Sr (a). ALTAIR LINS DA SILVA**, portador do CPF nº. 041.544.574-46, matrícula nº 7514, da função gratificada de **SUBCOMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com efetivo afastamento a partir do dia **1º de Agosto de 2019**, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.

**Art. 2º - Designar o(a) Sr(a) ALTAIR LINS DA SILVA**, portador do CPF nº. 041.544.574-46, matrícula nº 7514, lotado (a) na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, para desenvolver a função gratificada de **CHEFE DA BRIGADA PATRIMONIAL E COMUNITÁRIA**, atribuindo-lhe gratificação de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) sobre seus vencimentos, conforme Anexo II - FUNÇÃO GRATIFICADA, da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de Março de 2014, com vigência a partir de **1º de Agosto de 2019**.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de **1º de Agosto de 2019**.

**CUMPRA-SE**

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Palácio Municipal Celso Galvão, em **1º de Agosto de 2019**.

  
**IZAÍAS RÉGIS NETO**

Prefeito

Av. Irga, nº 100, Novo Heliópolis, Garanhuns – PE  
CEP 55.297-256 – Fone: (87) 3762-3967  
E-mail: amstt@amstt.pe.gov.br